



PORTARIA Nº 031/2024,

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 22/03/2024
Jenaina Chaves C. Campos
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS DURANTE O MÊS
DE MARÇO/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2023, a partir de 01 a 30 de abril de 2024, aos servidores abaixo nominados:

ALDENISSE GOMES DA SILVA	- com o cargo de Aux. Serviços Gerais
ELVINA BARBOSA P. SOUZA	- com o cargo de Secretária da Cultura
JOÃO FRANCISCO P. DE OLIVEIRA	- com o cargo de Pedreiro
ROMILSON MARQUES DOS SANTOS	- com o cargo de Vigilante
IRANI APARECIDA ALVES	- com o cargo de Assistente Administrativo
LENICE DE SOUZA MILHOMEM	- com o cargo de Assistente Administrativo
DEUSEVALDO BEZERRA DA SILVA	- cargo de Chefe do S. de Transp. Escolar
DAIANE BARROS DE S. CARDOSO	- cargo de Assistente Administrativo
MARILENE BEZERRA DE ARAUJO	- com o cargo de Supervisora Saúde
EDIVON VIEIRA DA SILVA	- com o cargo de Agente Vig. Epidemiológica
JANIO MARTINS DO NASCIMENTO	- cargo de Agente Vig. Epidemiológica
TARLES P. DA SILVA	- cargo de Agente Vig. Epidemiológica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal